



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2018

Processo nº.: 244/2018
Pregão Presencial nº.: 103/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

CONTRATADO:

IP3 TECNOLOGIA LTDA EPP, empresa estabelecida na cidade de Areado/MG, à Rua Professor Cesar Filho, nº 33, bairro Centro, CEP: 37.140-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.465.914/0001-89, através do seu representante legal Sr. Laerte Fernandes Ferreira, brasileiro, empresário, RG nº M-2.622.203 SSP/MG e CPF nº 479.522.706-30.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato nº 178/2018, firmado em 28/12/2018, conforme disposto no Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 178/2018, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2019 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

02 05 04 10 301 0016 2119 339040 - Ficha 407

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor .

Monte Belo, 01 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal